

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA A. A. EVANGELISTA DA SILVA - ME.**

**CONTRATO Nº:** 072/2020

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** **A. A. EVANGELISTA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.673.465/0001-15 e estabelecida na Rua Pedro Soares da Mota, nº 251, São Cristóvão em Frente o INSS, Palmeira dos Índios /AL CEP: 57.601-010, representada pelo seu representante legal, Sr. **ÁLVARO ANDRÉ EVANGELISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 047.661.434-18 e cédula de identidade n.º 2000001163811 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, nº 34, Centro, neste ato representada pela Secretária Sr.<sup>a</sup> **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78 e Cédula de Identidade nº 2117851 SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no serviço de encadernação, plastificação e cópias, incluindo a confecção de arte final, impressão em preto e branco e em cores e acabamentos afins.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria

#### **PROGRAMA DE TRABALHO**

- 04.122.0002.2008 – Gestão da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio;
- 13.122.0012.2165 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Cultura;
- 20.122.0004.2012 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário;
- 15.122.0002.2017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 04.121.0002.2119 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento;
- 10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
- 12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação;
- 08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 15.122.0016.2122 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano;



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

18.541.0006.2168 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;  
26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura deste instrumento, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2020.